

---

MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**ATO RETIFICAÇÃO**

No Edital de Notificação, publicado no DOU de 16/06/2020, seção 3, pág. 84, que trata do lançamento do Edital Prêmio Funarte Respirarte, no seu item 2.1 onde se lê: Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas (brasileiros natos ou naturalizados), maiores de 18 anos, leia-se: Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas maiores de 18 anos. No seu item 3.11 onde se lê: No caso de mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será válida apenas a primeira inscrição cadastrada por CPF/CNPJ, leia-se: será válida apenas a última inscrição cadastrada por CPF/CNPJ. No item 5.4.2 c) onde se lê: Cópia de comprovante de residência, leia-se: c) Cópia de comprovante ou Autodeclaração de residência; h) Se estrangeiro, o selecionado deve apresentar Documento de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), onde conste a data de entrada no território brasileiro ou documento equivalente hábil a comprovar sua residência no Brasil. O item 7.8 deverá ser acrescentado: A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização dos vídeos contemplados, sendo essas de total responsabilidade do proponente.